

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº 028/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls 53-F Sob Nº 343

Geraldo A. Dal'Col Assist. Leg. e Adm. em Exercício - CMI/ES

Port n° 005/2013 de 01/01/2013

O VEREADOR com assento nesta Casa, usando de suas atribuições legais, abaixo assinado, INDICA ao Senhor Prefeito, a reforma das rampas de acesso às Ruas José Colnago e Dom Luís Scortegagna, nesta cidade, adequando-as à Lei nº 10.098 de 19/12/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com modalidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

Estas duas rampas citadas, que dão acesso a essas ruas, localizam-se no final das mesmas, necessitando de reparos em seu calçamento, assim como adequação à Lei, sendo necessário à colocação de corrimão e construção em uma delas de escada cidadã.

Estas obras facilitação o acesso, assim como, cuidará do embelezamento daqueles espaços, tornando nossa cidade ainda mais bela.

Sala "Senador Teotonio Vilela", 11 de agosto de 2014.

OUE DE MARTIN

Vereador - I

Eneaminhado ao executivo por oficio. E~: 13/08/2014.

Laudelino Grunewald

Presidente da CMI/ES





ESCRITÓRIO DO VEREADOR PAULO HENRIQUE DE MARTIN

e-mail: paulodemartin@ig.com.br

INDICAÇÃO. Nº. 020/2014

028/2014 - CÂMARA

Itarana/ES, 08 de agosto de 2014.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES. M.D. Sr. Laudelino Grunewald.

Assunto: Indicação para Reforma das rampas de acesso às Ruas José Colnago e Dom Luis Sacortegagna na cidade de Itarana\ES.

Senhor Presidente.

Venho por intermédio deste, **REQUERER** por via de Indicação Reforma das rampas de acesso às rua José Colnago e Dom Luis Scortegagna em Itarana\ES, adequando-as à Lei 10.098 de 19\12\2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

Estas duas rampas citadas, que dão acesso a essas ruas, localizam-se no final das mesmas, necessitando de reparos em seu calçamento, assim como adequação à Lei, sendo necessário a colocação de corrimão e construção em uma delas de uma escada cidadã.

Estas obras facilitarão o acesso, assim como, cuidará do embelezamento daqueles espaços, tornando nossa cidade ainda mais bela.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DE MARTIN

Vereador do PT/Itarana/ES



C.M.I. - ES

Itarana/ES, 14 de agosto de 2014.

OF/CMI/GP/N°. 102/2014

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 028/2014** de autoria do Vereador **Paulo Henrique De Martin - PT.**

Atenciosamente

LAUDELINO GRUNEWALD

Presidente

RECEBEMOS

Excelentíssimo Senhor ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal Itarana/ES